



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 46/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025.

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 02/05/2025

"Dispõe sobre a autorização para os servidores abaixo conduzir veículos oficiais do município".

(Servidor)

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE, MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de servidores habilitados para a condução de veículos deste Município;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo elencados são habilitados e possuem capacidade técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados que os servidores:

RILDO DA SILVA OLIVEIRA – Chefe de Compras e Licitações – CNH 00608414217

MOISÉS DE FREITAS – Agente de Obras e Transporte – CNH 06792325801

CARLOS ANTÔNIO ROMANO ALVES – Diretor do Hospital Municipal – CNH 00230001906

LARA BIANCO OLIVEIRA – Coordenadora do CRAS - CNH 06534310598

RENAN FAVERO VIANA – Chefe de Oficina – CNH 07637965407

RUAN AUGUSTO DIAS PIMENTEL DA SILVA – CNH 07178055821

CINTIA MARIA MOREIRA CARVALHO – CNH – 08725997071

ITAMAR ERNESTO FERNANDES – CNH 03256340894

GEISIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA – CNH 07719807376

a conduzir veículos oficiais pertencentes ao Município de Liberdade, desde que compatíveis com sua categoria de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

Art. 2º Os servidores deverão observar todas as normas de trânsito e segurança vigentes, sendo responsável pelo zelo e boa utilização dos bens públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 02 de maio de 2025.

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal

